



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 391

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.604.988,01 (Hum milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos oitenta e oito reais, um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	11.160,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	57.070,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	15.755,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	1.080,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	48.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	32.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.900,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	49.285,81
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.600.1033.3110 - AB - INCREM TEMP	24.725,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.362,72
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	18.220,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.562,59
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.202,34
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	120.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNI	58.172,55
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.1038.3110 - INCREMENTO PAP	557.585,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.2022.3110 - INCREMENTO MA	200.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.2023.3110 - INCREMENTO MA	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	4.840,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	36.765,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CRI	123,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	9.864,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	101.785,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	130,00
-------	--------------------	----------------------	----------------------------------	--------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	2.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 1.604.988,01**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 314.230,46 (Trezentos e catorze mil, duzentos e trinta reais, quarenta e seis centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.290.757,55 (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos cinquenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	221.484,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	15.755,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.569.0000.9999 - RECURSOS DO FN	1.080,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.367.0009.2.0022	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.367.0010.2.0023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.02	12.365.0025.1.0028	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.02	12.365.0025.1.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.02	12.365.0025.1.0028	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	100,00
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	100,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	220,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.768,06
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.857,86
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	200,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	770,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	999,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.792,59
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.37.10 - JUROS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	11.465,82
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	881,13
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.600.1033.3110 - AB - INCREM TEMP	24.725,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.081,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARA	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	278,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CRI	123,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.391.0022.2.0060	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30,00
09.01	13.391.0022.2.0060	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	2.000,00
-------	--------------------	--	---------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	314.230,46
EXCESSO			R\$	1.290.757,55
SOMA			R\$	1.604.988,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 13 de Outubro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL